CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

Indicação n° 969/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

RAFAELA DE NILDA, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrita na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICA à Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Parnamirim/RN na pessoa do presidente Dr. Cesar Maia, que seja elaborado projeto de lei que disponha sobre a redução da jornada de trabalho para mãe, pai, ou responsável legal, e para pessoa com diagnóstico do transtorno do espectro autista (tea), no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Justificativa

A presente indicação tem como finalidade propor a elaboração de projeto de lei que assegure a redução da jornada de trabalho, no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim, para servidores que sejam mães, pais ou responsáveis legais por pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como para servidores diagnosticados com TEA. A medida visa garantir condições mais justas e humanas, permitindo que esses profissionais possam conciliar suas responsabilidades laborais com os cuidados intensivos que a condição exige. Trata-se de uma iniciativa que reforça o compromisso desta Casa Legislativa com a inclusão, a equidade e a valorização da pessoa humana. Proporcionar esse direito é reconhecer as particularidades das famílias atípicas e fortalecer políticas institucionais que promovem o bem-estar e a dignidade dos servidores, alinhando-se a práticas já adotadas em outras esferas do serviço público. Segue modelo para apreciação em anexo.

Parnamirim/RN, 23 de maio de 2025.

Respeitosamente,

RAFAELA DE NILDA
Vereador (a) Autor (a)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 23/05/2025
Ailson - 2473
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 27/05/2025

1º Secretário